



IND 454 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ano Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDE
☐ CDESCMAT

Em, 21, 02, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal
que promova ações de segurança na
Região Administrativa do Lago Norte
– RA XVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos
do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal que promova ações de segurança na
Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

J U S T I F I C A Ç ã O

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Ariel Lobo de Oliveira, morador
da Região Administrativa do Lago Norte. Proporcionar o sentimento de
segurança à população do Lago Norte é um dever que o estado não pode se
furtar.

É notório o grave problema que vem enfrentando a referida região,
sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema de
Segurança Pública solucionado.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da
presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 454/2011
Folha Nº 01 R1TD